**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
004715.2024	03494	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
 Fonte de Recursos 03494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pú

Credor 03314 ROSEVAL BARBOSA
 Endereço RUA PARANAPANEMA 2921 CENTRO
 CNPJ/CPF 12.274.972/0001-53 Fone 3636-8336 Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.06.24	28.07.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
107.872,00	80.985,66	6.280,00	74.705,66

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (BOMBA À VÁCUO, RAIOS-X, COMPRESSOR, APARELHO DE PROFILAXIA, EQUIPO, CONserto DE VAZAMENTOS E REGULAGEM DOS CONSULTÓRIOS DA ESCOLA ARMINDA, COLÉGIO NESTOR VICTOR E UNIDADES DE SAÚDE), CONFORME SOLICITAÇÃO.	6.280,0000	6.280,00

LIQUIDADO

Banco Credor	341	2910	38202-3	VALOR LIQUIDO	6.280,00
--------------	-----	------	---------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Declaramos que os Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura: nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seis mil duzentos e oitenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____

SECRETARIA: SAÚDE

DIVISÃO: ODONTOLOGIA

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO EMPENHO

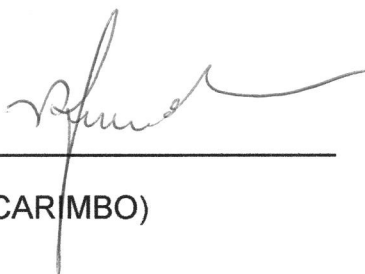
Devido à necessidade urgente de garantir a continuidade e aprimoramento do atendimento aos pacientes no departamento odontológico, torna-se imperativo realizar o conserto dos equipamentos. Estes equipamentos são essenciais para a prestação de serviços de saúde de qualidade, impactando diretamente no diagnóstico e tratamento dos pacientes.

A contratação de um profissional especializado com habilidades técnicas específicas é crucial para assegurar que os equipamentos sejam reparados de forma eficiente e segura. Considerando a dificuldade em encontrar assistentes técnicos qualificados na região que atendam aos requisitos técnicos exigidos para o reparo de equipamentos odontológicos, optou-se pela dispensa de licitação.

A decisão de dispensar o processo licitatório está baseada no Decreto Nº 037 de 23 de fevereiro de 2024 Art. 3º inciso VIII despesas urgentes e inadiáveis. Esta medida visa garantir a eficiência na resolução do problema, evitando a interrupção nos serviços de saúde oferecidos à população atendida pela entidade pública.

Portanto, a dispensa de licitação para contratação de serviços de conserto de equipamentos odontológicos se faz necessária para manter a operacionalidade dos serviços e atendimentos de odontologia, assegurando que os pacientes recebam o tratamento adequado e contínuo, conforme os padrões de qualidade estabelecidos, evitando assim que os atendimentos sejam interrompidos.

Leticia Bolson Trentini
Cirurgiã Dentista - CRO-PR 127154
CRF 023.410.109-57



Assinatura do Requerente (CARIMBO)